

<u>Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP</u>

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521 CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI 803/06, DE 27 DE ABRIL DE 2006

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar de verbas no orçamento-programa vigente, Lei Municipal nº 795/2005, de 21 de dezembro de 2005, pelo critério de excesso de arrecadação, para atender despesas diversas de interesse público e dá outras providências).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade e Patrimônio, da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover a abertura de crédito especial suplementar de verbas no orçamento-programa vigente no valor global de R\$ 4.372.306,80 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos), pelo critério de excesso de arrecadação, nos moldes do que dispõe o inciso II, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 4.320/64, de 17 de março de 1964, em razão de obtenção de recursos financeiros por conta do convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual, objetivando custear as despesas com obras e instalações, equipamentos e manutenção, assim distribuída:

Órgão: 02.00.00.00 - Poder Executivo

Unidade: 02.03.00.00 - Obras e Serviços Públicos

Sub-unidade: 02.03.06.00 - Obras Infra-Estrutura Urbana

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.......................R\$ 244.250,00

Funcional Programática: 15.451.1013.1.023

Órgão: 02.00.00.00 - Poder Executivo

Unidade: 02.03.00.00 - Obras e Serviços Públicos

Sub-unidade: Água e Esgoto

Funcional Programática: 17.512.1015.1.027

Órgão: Poder Executivo

Unidade: 02.03.00.00 - Obras e Serviços Públicos

Sub-unidade: 02.03.09.00 – Água e Esgoto

Categoria Econômica: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações......R\$ 1.808.248,55

Funcional Programática: 17.512.1015.1.028

Órgão: 02.00.00.00 - Poder Executivo

Unidade: 02.04.00.00 - Saúde

Sub-unidade: 02.04.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 197.982,50

Funcional Programática: 10.302.1020.2.037

Órgão: Poder Executivo

Unidade: 02.05.00.00 – Educação Cultura Esporte e Turismo

Sub-unidade: 02.05.01.00 – Manutenção Ensino Fundamental Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.................R\$ 500.825,75

Funcional Programática: 12.361.1021.1.039



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521 CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo Unidade: 02.06.00.00 – Assistência Social

Sub-unidade: 02.06.01.00 - Fundo Municipal Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1029.2.055

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo Unidade: 02.06.00.00 – Assistência Social

Sub-unidade: 02.06.03.00 - Fundo Municipal de Habitação

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Tapiratiba C-1...R\$ 550.000,00 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Tapiratiba C-2...R\$ 250.000,00 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Tapiratiba C-2...R\$ 250.000,00

Funcional Programática: 16.482.1031.1.057

<u>Art. 2º -</u> As suplementações das verbas do orçamento vigente autorizadas pelo artigo anterior, serão cobertas com recursos de convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual, assim distribuídas:

Órgão: 02.00.00.00 - Poder Executivo

Unidade: 02.03.00.00 - Obras e Serviços Públicos

Sub-unidade: 02.03.06.00 - Obras Infra-Estrutura Urbana

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.................R\$ 244.250,00

Funcional Programática: 15.451.1013.1.023

Crédito suplementar a ser coberto com recursos provenientes de convênios com o Governo

Federal:

Governo	Órgão	Valor	Objeto
Federal	Ministério das Cidades	68.500,00	Pavimentação asfáltica Bairro
			Jardim Urbano Brochi I
Federal	Ministério das Cidades	97.500,00	Pavimentação asfáltica Bairro
			Jardim Urbano Brochi I
Federal	Ministério das Cidades	78.250,00	Pavimentação asfáltica Bairro
			Jardim Santa Clara de Assis
Total		244.250,00	

Órgão: 02.00.00.00 - Poder Executivo

Unidade: 02.03.00.00 - Obras e Serviços Públicos

Sub-unidade: Água e Esgoto

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.................R\$ 523.000,00

Funcional Programática: 17.512.1015.1.027

Crédito suplementar a ser coberto com recursos provenientes de convênios com o Governo

Estadual:

Governo	Órgão	Valor	Objeto
Estadual	Secretaria de Estado de Recursos Hídricos - Sabesp	123.000,00	Reservatório de 300.000 litros de água e instalação de 1.200 hidrômetros
Estadual	Secretaria de Estado de Recursos Hídricos - Sabesp	400.000,00	Construção de nova Estação de Tratamento de Água, reservatório de 100.000 litros parte alta da cidade e barragem para captação de água
Total		523.000,00	



<u>Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP</u>

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521 CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Órgão: Poder Executivo

Unidade: 02.03.00.00 - Obras e Serviços Públicos

Sub-unidade: 02.03.09.00 – Água e Esgoto

Categoria Econômica: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações......R\$ 1.808.248,55

Funcional Programática: 17.512.1015.1.028

Crédito suplementar a ser coberto com recursos provenientes de convênios com os Governos

Estadual e Federal:

Governo	Órgão	Valor	Objeto
Estadual	Secretaria de Estado da	1.600.000,00	Construção de Emissário de Esgoto
	Saúde – Programa Água		e Estação de Tratamento de Esgoto
	Limpa		na Bacia do Ribeirão Soledade.
Estadual	Fehidro	181.068,24	Término da construção da Estação
			de Tratamento de Esgoto Ribeirão
			Conceição
Federal	Caixa Econômica Federal	27.180,31	Término da construção da Estação
			de Tratamento de Esgoto Ribeirão
			Conceição
Total		1.808.248,55	

Órgão: 02.00.00.00 - Poder Executivo

Unidade: 02.04.00.00 - Saúde

Sub-unidade: 02.04.01.00 – Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 197.982,50

Funcional Programática: 10.302.1020.2.037

Crédito suplementar a ser coberto com recursos provenientes de convênios com o Governo

Federal:

Governo	Órgão	Valor	Objeto
Federal	Ministério da Saúde	50.000,00	Equipamentos para Saúde da
			Mulher
Federal	Ministério da Saúde	50.000,00	Equipamentos para Saúde
Federal	Ministério da Saúde	42.982,50	Equipamentos para Saúde — aparelho de ultrassonografia
Total		142.982,50	

Órgão: Poder Executivo

Unidade: 02.05.00.00 – Educação Cultura Esporte e Turismo

Sub-unidade: 02.05.01.00 – Manutenção Ensino Fundamental Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.................R\$ 500.825,75

Funcional Programática: 12.361.1021.1.039

Crédito suplementar a ser coberto com recursos provenientes de convênios com o Governo

Estadual, conforme segue:

Governo	Órgão	Valor	Objeto
Estadual	Secretaria da Educação	560.825,75	Construção Escola Bairro Jardim
			Renascer
Total		560.825,75	

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo Unidade: 02.06.00.00 – Assistência Social

Sub-unidade: 02.06.01.00 - Fundo Municipal Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.50.41.00 - Contribuições



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521 CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Funcional Programática: 08.244.1029.2.055

Crédito suplementar a ser coberto com recursos provenientes de convênio com o Governo Federal, conforme segue:

Governo	Órgão	Valor	Objeto
Federal	Ministério d e Desenvolvimento Social e Combate à Fome	-	Manutenção do Lar Assistencial Osório Maciel de Faria
Total		48.000,00	

Órgão: 02.00.00.00 – Poder Executivo Unidade: 02.06.00.00 – Assistência Social

Sub-unidade: 02.06.03.00 - Fundo Municipal de Habitação

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Tapiratiba C-1........R\$ 550.000,00 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Tapiratiba C-2........R\$ 250.000,00 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Tapiratiba C-2.........R\$ 250.000,00

Funcional Programática: 16.482.1031.1.057

Crédito suplementar a ser coberto com recursos provenientes de convênios com o Governo

Estadual:

Governo	Órgão	Valor	Objeto
Estadual	CDHU	1.411.443,69	Material de construção para 101
			casas em regime de mutirão
Estadual	CDHU	838.481,40	Material de construção para 60
			casas em regime de mutirão
Estadual	CDHU	885.211,10	Material de construção para 60
			casas em regime de mutirão
Total		3.135.135,19	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de abril de 2006.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO